

Porto Alegre, 01 de novembro de 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 12/2019

PUBLICAÇÃO DE ERRATA REFERENTE AO ITEM 1 - DADOS DO CARGO 03 – RADIO OPERADOR

Onde se lê: “(*) Para o cargo de Regulador Medicina, o exercício da função poderá exigir a prestação de serviço à noite e feriados”, leia-se: “(*) *Para os cargos de Regulador Medicina e **Rádio Operador**, o exercício da função poderá exigir a prestação de serviço à noite e feriados.*”

Atenciosamente,



Roberto Nunes Umpierre
Professor
FAMED UFRGS
TelessaúdeRS

Roberto Nunes Umpierre

Coordenador Geral Projeto TelessaúdeRS-UFRGS